

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Bancos: BANESE e BRASIL  
 Agências Bancárias: 007 e 0822-2  
 Contas Bancárias: 300.188-2, 14.785-0 e 6495-5

PERÍODO: Janeiro a Junho / 2020

Valores em R\$  
 36.076,05

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA                                       | VALOR                    |
|---|--------------------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                           | 0,00                     |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                               | 553.306,66               |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                   | 7.350,58                 |
| Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS                     | 218.121,82               |
| Cota -Parte do FPM  | 9.870.102,34             |
| Cota-Parte do ITR   | 1.259,73                 |
| Cota-Parte do IPI-Exportação  | 1.055,80                 |
| Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)                  | 0,00                     |
| Cota-Parte do ICMS  | 2.163.961,54             |
| Cota-Parte do IPVA  | 211.367,36               |
| Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais | 0,00                     |
| Multas e Juros de Mora do IPTU  | 0,00                     |
| Multas e Juros de Mora do ITBI  | 0,00                     |
| Multas e Juros de Mora do ISS   | 0,00                     |
| Dívida Ativa do IPTU  | 0,00                     |
| Dívida Ativa do ITBI  | 0,00                     |
| Dívida Ativa do ISS   | 0,00                     |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU                        | 0,00                     |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI                        | 0,00                     |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS                         | 0,00                     |
| <b>TOTAL GERAL (I)</b>  | <b>(A) 13.026.525,83</b> |

| DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO  | LIQUIDADAS E PAGAS  | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR |                     |
|--|---------------------|-----------------------------|---------------------|
|  |                     | PROCESSADOS (a)             | NÃO PROCESSADOS (b) |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>2.544.466,58</b> | -                           | -                   |
| Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>  | 1.474.149,20        | -                           | -                   |
| Juros Encargos da Dívida   | -                   | -                           | -                   |
| Outras Despesas Correntes  | 1.070.317,38        | -                           | -                   |
| <b>Despesas de Capital</b>   | <b>10.032,00</b>    | -                           | -                   |
| Investimento   | 10.032,00           | -                           | -                   |
| Inversões Financeiras  | -                   | -                           | -                   |
| Amortização da Dívida  | -                   | -                           | -                   |
| <b>TOTAL GERAL (II)</b>  | <b>2.554.498,58</b> | -                           | -                   |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)                    |                     |                             |                     |
| Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II <sub>a</sub> ,II <sub>b</sub> ) - III) |                     |                             | -                   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>   |                     |                             | <b>2.554.498,58</b> |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%) | %            |
|--|--------------|
| Percentual aplicado no período (V/I) x 100   | <b>19,61</b> |

| CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  |   |
|--|---|
| Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)                                | - |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)  | - |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b) | - |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>   | - |

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Porto da Folha (SE), 30 de Junho de 2020



**EVERTON LIMA GOIS**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE



**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 CRC-SE Nº 4.111